



11261019



08027.000119/2020-48



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 579/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, 23 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeira-Secretaria  
Senado Federal

Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) nº 877/2019, de autoria da Comissão de Serviços de Infraestrutura.**

**Referência: Ofício nº 119 (SF)**

Senhor Primeiro Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) nº 877/2019, de autoria da Comissão de Serviços de Infraestrutura para encaminhar a Vossa Excelência informações *"sobre a suspensão do uso de equipamentos medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis em vias públicas, conforme despacho do Presidente da República publicado no Diário Oficial da União (DOU), no dia 15 de agosto de 2019, na seção nº 157"*, nos termos do OFÍCIO Nº 44/2020/GAB-DG/DG, que segue anexo.

Atenciosamente,

*(documento assinado eletronicamente)*

**SERGIO MORO**

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MORO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 23/03/2020, às 15:45, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11261019** e o código CRC **32251CC5**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## ANEXO

### 1. OFÍCIO Nº 44/2020/GAB-DG/DG (11250368).

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000119/2020-48

SEI nº 11261019

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-9001 Site: - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 44/2020/GAB-DG/DG

Brasília, 13 de março de 2020.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AFEPAR  
Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408  
protocolo@mj.gov.br

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 877/2019, de autoria da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.**

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Cumprimentando-o, e em resposta ao Ofício nº 334/2020/AFEPAR/MJ, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do qual veicula o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 877/2019, de autoria da **Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal**, temos a prestar as seguintes informações aos questionamentos formulados pela Comissão:
- 2.

**1) O número de multas aplicadas por medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis nas rodovias e estradas federais, nos últimos 3 (três) anos:**

**Resposta:** A Tabela abaixo apresenta o quantitativo de autuações aplicadas de 2017 a 2019, considerando os parâmetros demandados. A PRF não possui radares móveis, conforme conceituado pela Resolução CONTRAN 396/2011.

| Ano | Autuações |
|-----|-----------|
|-----|-----------|

|      |         |
|------|---------|
| 2017 | 666.906 |
| 2018 | 815.343 |
| 2019 | 480.815 |

Tabela\_1: Autuações de radares estáticos e portáteis por ano. Fonte: SIGER

**2) O número de motoristas autuados cometendo uma infração média, grave e gravíssima nas rodovias e estradas federais, nos últimos 3 (três) anos:**

**Resposta:** A Tabela abaixo aponta a quantidade de autuações aplicadas por medidores de velocidade, ordenadas pela gravidade da infração.

| Gravidade  | 2017    | 2018    | 2019    |
|------------|---------|---------|---------|
| Média      | 512.521 | 630.240 | 385.873 |
| Grave      | 139.626 | 166.786 | 87.306  |
| Gravíssima | 14.759  | 18.317  | 7.636   |
| Total      | 666.906 | 815.343 | 480.815 |

Tabela\_2: Autuações por gravidade da infração. Fonte: SIGER

**3) O número de acidentes de trânsito nas rodovias e estradas federais, nos últimos 3 (três) anos:**

**Resposta:** A Tabela abaixo aponta a quantidade de acidentes ocorridos nos anos de 2017 a 2019.

| Ano  | Acidentes | Acidentes Graves | Total   |
|------|-----------|------------------|---------|
| 2017 | 89.567    | 18.662           | 108.229 |
| 2018 | 69.327    | 17.532           | 86.859  |
| 2019 | 67.493    | 18.274           | 85.767  |

Tabela\_3: Estatísticas de acidentes nos anos de 2017 a 2019, por ano.

**4) O valor total arrecado de multas aplicadas por medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis nas rodovias e estradas federais, nos últimos 3 (três) anos:**

**Resposta:** A Tabela abaixo aponta os valores arrecadados com autuações da PRF por meio de medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis nas rodovias e estradas federais, nos anos de 2017 a 2019.

| Ano  | Valor arrecadado (R\$) |
|------|------------------------|
| 2017 | 85.523.509,45          |
| 2018 | 97.703.763,04          |
| 2019 | 15.118.082,78          |

Tabela\_4: Arrecadação de multas aplicadas por radar. Fonte SIGER.

3. Sem mais para momento, permanecemos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CINTIA REGINA VASCONCELLOS DA COSTA LIMA  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA REGINA VASCONCELLOS DA COSTA LIMA, Chefe de Gabinete**, em 13/03/2020, às 15:40, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **24784597** e o código CRC **C654F3AA**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF, CEP 70610-909  
Telefone: (61) 2025-6642 - E-mail: [chefe.gabinete@prf.gov.br](mailto:chefe.gabinete@prf.gov.br)



**Referência:** Processo nº 00688.000720/2019-10



SEI nº 24784597